



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1806 - 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 088 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA GALVAO**, do cargo comissionado de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor de Coordenadoria, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 090 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **MARIA GABRIELA CAMARGO MENEGUSSI**, do cargo comissionado de Coordenador de Supervisão e Controle de Obras, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 091 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **VITÓRIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC. 1, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 092 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LUAN DE PAULA FRANÇA**, do cargo comissionado de Diretor de Apoio Logísticos, símbolo CC. 6, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 093 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ANÁLIA DA SILVA RANGEL CARDOSO**, do cargo comissionado de Coordenador de Acompanhamento de Serviços e Contratos, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 094 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ANÁLIA DA SILVA RANGEL CARDOSO**, para o cargo comissionado de Diretor de Apoio Logísticos, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 095 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **BRUNA DA SILVA PILAR**, para o cargo comissionado de Coordenador de Supervisão e Controle de Obras, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 096 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ARTHUR DE OLIVEIRA ROSA**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025. O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.071 de 08 de janeiro de 2026, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.621/2023 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o pagamento de Jeton no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL**, destinada à execução de um conjunto de ações integradas, voltadas ao planejamento, coordenação, monitoramento, execução e avaliação das ações institucionais no âmbito do Município de Guapimirim.

I – PRESIDENTE:

1. JÉSSICA ALVES DA SILVA DA COSTA – DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO / Matrícula: 1368371.12

II – MEMBROS:

2. NATÁLIA DA SILVA TEIXEIRA – GERENTE DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO / Matrícula: 1368376.22

3. JOANA D'ARC DA SILVA PEREIRA – SUBCHEFE DO GABINETE PREFEITA / Matrícula: 1368392.22

4. MARTHA DE ALMEIDA PIETRELLI - COORDENADORA DE CONTROLE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS / Matrícula: 55867.32

5. ALAIU DE SOUZA GOMES -COORDENADOR DE ADM REGIONAL / Matrícula: 1368790.12

6. CRISTIANE BORGES DE AZEVEDO SÁ - PROFESSOR II / Matrícula: 16888.11

7. FERNANDA DE SOUZA BARROS - GERENTE DE PAGAMENTO DE PESSOAL / Matrícula: 1368373.22

8. GABRIELE ARAÚJO DA SILVA – ASS. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / Matrícula: 1370729.12

9. LUCIANA CARUZO – SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Matrícula: 1368740.22

10. FABRÍCIA XAVIER VIDAL DINIZ – DIR. GERAL DA OUVIDORIA GERAL / Matrícula: 1368389.12

11. LINDA ABREU DINIZ – ASSESSOR DE SUBSECRETARIA / Matrícula: 1372883.20

12. TATIANY PEREIRA SOUSA – PROFESSOR II / Matrícula: 1371193.13

13. RENATO CARDOSO MARTINS – ASSESSOR DE SUBSECRETARIA / Matrícula: 1373343.12

Art. 2º Os servidores convocados para participação na “Comissão de Apoio Institucional” farão jus ao pagamento de Jeton por atividades e ações efetivamente realizadas, nos termos da Lei Municipal nº 1.261/2023.

§ 1º O pagamento do Jeton fica condicionado à efetiva participação do servidor, devidamente registrada em ata ou documento equivalente.

§ 2º O valor total percebido, a título de Jeton deverá respeitar, obrigatoriamente, o limite máximo estabelecido na Lei Municipal nº 1.261/2023, ficando o pagamento limitado ao máximo de 3 (três) reuniões ou equivalentes por mês, sendo considerada do grupo A.

§ 3º O presidente da Comissão deverá encaminhar ao Secretário da pasta à qual está vinculado o relatório e documentação do trabalho desenvolvido durante o período das atividades/reuniões realizadas.

§ 4º O Secretário ao qual a Comissão está vinculada deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia até o dia 15 (quinze) de cada mês os relatórios e a listagem dos servidores que farão jus ao recebimento do Jeton do período contido no relatório.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 098 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Homologar o Resultado da Eleição da Mesa Diretora do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM – COMDEPIG**, para o Biênio 2025–2027, realizada em 30 de janeiro de 2026, ficando constituída pelos Conselheiros eleitos, Representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), com as Leis Municipais nº 927 e nº 928, ambas de 16 de dezembro de 2016, e com o Regimento Interno do COMDEPIG.

Presidenta

Marlene Maria Rodrigues
Associação Cultural Onda Verde

Vice-presidente

Eliane Torres
Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Secretário

João Miguel Lima Estephano
Rotary Club de Guapimirim Dedo de Deus

2º Secretária

Cátia Regina Lima da C. M. do Nascimento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026, data da Eleição da Mesa Diretora, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 3084 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.04	12.122.0010.2.212	109	33.90.39	1.573.00	4.000.000,00
02.08	12.361.0015.1.147	615	33.90.92	1.550.00	74.762,10
02.08	12.365.0006.2.147	614	33.90.92	1.550.00	186.391,65
02.08	12.366.0022.2.147	616	33.90.92	1.550.00	29.129,93
TOTAL					4.290.283,68

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.08	12.361.0015.2.008	156	33.90.39	1.573.00	2.000.000,00
02.08	12.365.0006.2.008	193	33.90.39	1.573.99	2.000.000,00
02.08	12.365.0006.2.008	190	33.90.30	1.550.00	290.283,68
TOTAL					4.290.283,68

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 3085 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.08	12.361.0015.2.147	615	33.90.92	2.550.00	677.234,51
TOTAL					677.234,51

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ
AV ODEO DE DEUS, 020 - CENTRO
GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 30.250.388/0001-94 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2026

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2026 A 31/12/2026

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
2.550.00 Transferência do Salário-Educação	783.847,51	0,00	113.870,08	677.234,51
	0,00	0,00	106.613,00	
TOTAL GERAL	783.847,51	0,00	113.870,08	677.234,51
	0,00	0,00	106.613,00	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - RJ
AV ODEO DE DEUS, 020 - CENTRO
GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 30.250.388/0001-94 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2026 ATÉ 28/02/2026

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 28/02/2026
2.550.00 Transferência do Salário-Educação	897.717,59	0,00	113.870,08	783.847,51
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	897.717,59	113.870,08	0,00	783.847,51
TOTAL	0,00	0,00	113.870,08	0,00
TOTAL APLICAÇÃO	897.717,59	113.870,08	0,00	783.847,51

DECRETO Nº 3086 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.37	13.392.0036.2.156	33.90.30	1.704.99	107.000,00
02.37	13.392.0036.2.156	33.90.32	1.704.99	436.000,00
TOTAL				543.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA ODEO DE DEUS Nº 020 - CENTRO
GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 19.290.870/0001-29 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
2.704.99	6.448.463,90	0,00	10.057.303,77	668.918,14
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.779.546,75	0,00	0,01	

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
2.704.99 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.908.410,19	12.597.357,48	10.057.303,77	6.448.463,90
00 APLICAÇÕES DIVERSAS	3.908.410,19	6.999.527,43	9.509.581,14	6.448.463,90

DECRETO Nº 3087 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.37	13.392.0036.2.156	604	33.90.39	2.704.99	2.000.000,00
TOTAL					2.000.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547.500/0001-03 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2026 ATÉ 28/02/2026

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 28/02/2026
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.206.272,54	0,00	183.583,99	6.022.688,55
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	313.201,43	183.583,99	0,00	129.617,44
	06 POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	1.584,32	0,00	0,00	1.584,32
	07 CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	5.891.506,79	0,00	0,00	5.891.506,79
TOTAL		0,00	0,00	183.583,99	0,00
TOTAL APLICAÇÃO		6.206.272,54	183.583,99	0,00	6.022.688,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547.500/0001-03 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2026

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2026 A 31/12/2026

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
2.704.99	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.022.688,55	0,00	183.583,99	5.277.008,79
	PRECATORIO ESPECIAL				3.846.833,71
TOTAL GERAL		6.022.688,55	0,00	183.583,99	9.123.122,50

DECRETO Nº 3088 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026;
Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2026 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2026, resultante de Superávit verificado em 31/12/2025, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo,

destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.92	2.600.20	202.466,92
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.92	2.602.99	1.003.914,75
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.92	2.621.99	209.873,53
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.92	2.621.07	300.000,00
02.09	10.302.0058.2.013	33.90.92	2.621.05	257.232,80
TOTAL				1.973.488,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
R PASTOR FRANCISCO ANTONIO DA ROSA, 149 - CENTRO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547.500/0001-00 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2025

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
2.600.20	Teto Financeiro	741.628,52	0,00	5.118.725,13	628.736,44
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	80.223,35	0,00	26.668,73	
2.602.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	1.003.914,75	0,00	0,00	1.003.914,75
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	
2.621.05	CAPS Estadual	840.709,59	0,00	252.863,75	720.245,86
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	120.463,73	0,00	0,00	
2.621.07	MAC Estadual	1.226.087,62	0,00	0,00	1.226.087,62
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	
2.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.073.441,37	0,00	4.194.989,13	2.324.532,31
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	748.909,06	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2025
2.600.20	Teto Financeiro	1.980.090,59	4.918.226,69	6.144.688,76	741.628,52
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	1.945.008,67	6.144.688,76	4.941.308,61	741.628,52
2.602.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	820.041,23	1.075.539,01	899.665,49	1.003.914,75
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	820.041,23	899.665,49	1.075.539,01	1.003.914,75
2.621.05	CAPS Estadual	562.451,07	531.122,27	252.863,75	840.709,59
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	562.451,07	252.863,75	531.122,27	840.709,59
2.621.07	MAC Estadual	473.243,95	752.843,67	0,00	1.226.087,62
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	471.840,38	0,00	754.247,24	1.226.087,62
2.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.459.081,77	809.358,33	4.194.989,13	3.073.441,37
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	6.459.079,77	4.195.949,13	809.357,73	3.072.448,37

CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ATA Nº 01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM – COMDEPIG

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h20min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 – Bananal – Guapimirim/RJ, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG, para realização da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026, conforme convocação prévia. Estiveram presentes um total de 17 (dezesete) participantes, entre eles os Representantes da Sociedade Civil: Ivan de Araújo Coutinho (Associação Cultural Nascente Pequena), Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Regina Célia de Oliveira Leite (Associação da Igreja Metodista 7ª RE em Guapimirim), Roberto Domingos (Associação de Moradores do Vale do Jequitibá – AMAVAJAD), Manoel Camilo da Silva (Instituto Beneficente Ebenezer – IBE), João Miguel Lima Estephano (Rotary Club de Guapimirim Dedo de Deus); Representantes da Sociedade Civil – Instituições Suplentes: Jhenifer Melo de Souza (Associação Guapiense de Integração Renovadora – AGIR), Maria da Conceição Silva Jayme Barboza e Michelli Arruda de Andrade (Associação Casa Aprisco); Representantes do Poder Público: Eliane Torres e Cátia Regina Lima da C. M. do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social), Daiana Goulart Keller (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa), Celina Adalgiza de Oliveira Amorim (Secretaria Municipal de Fazenda), Ana Carolina Patera dos Santos (Secretaria Municipal de Turismo), Clícia Melo (Secretaria Executiva do COMDEPIG); e os convidados: Joseane Melo Chelles (Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida), representando o Subsecretário Jolden Paixão, e Rosilea Almeida Antunes da Silva (Fiscal da Vigilância Sanitária). Antes do início da apreciação das Pautas, a Secretaria Executiva sugeriu a realização de uma dinâmica de apresentação entre os presentes. A atividade consistiu na passagem de uma bola entre os participantes, oportunidade em que cada um pôde se apresentar, falar brevemente sobre si e expor suas expectativas e pretensões quanto à atuação no âmbito do COMDEPIG. A dinâmica promoveu integração, acolhimento e fortalecimento dos vínculos para um ambiente participativo e colaborativo. Na sequência, a Presidente Eliane Torres declarou oficialmente aberta a Reunião Ordinária do COMDEPIG e em seguida, foram apresentadas as Pautas da Reunião, conforme convocação previamente encaminhada, a saber: I. PAUTA – ESTUDO DIRIGIDO; II. PAUTA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025-2027; III. PAUTA – ATUALIZAÇÃO DAS COMISSÕES; IV. PAUTA – ASSUNTOS GERAIS. Em pauta I) Estudo Dirigido: A Vice-Presidente, Marlene Maria Rodrigues, solicitou o adiamento do Estudo Dirigido, considerando que o documento havia sido previamente disponibilizado aos(as) Conselheiros(as), no ato da Posse, não havendo manifestações contrárias do Plenário, considerando que os temas a serem abordados, notadamente as Leis Municipais nº 927 e nº 928 e o Regimento Interno do COMDEPIG, encontram-se em processo de alterações iminentes. Diante disso, ficou acordado que, após a consolidação das referidas alterações, será realizada nova apresentação em formato de Estudo Dirigido, para apreciação do Colegiado e eventuais contribuições. Na sequência, foi iniciada a Pauta II) Eleição dos Membros da Mesa Diretora – Biênio 2025-2027, destinada à eleição dos membros da Mesa Diretora do COMDEPIG, conforme a legislação vigente e o Regimento Interno. Após a apresentação das regras do processo eleitoral, o Conselheiro João Miguel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



Lima Estephano realizou a indicação da Conselheira Marlene Maria Rodrigues ao cargo de Presidente, considerando sua vasta experiência em gestões anteriores. Em seguida, não havendo abstenções, deu-se início às demais indicações e à votação pelos(as) Conselheiros(as) presentes. Concluído o processo, foi proclamado o resultado, ficando a Mesa Diretora assim constituída: Presidente: Marlene Maria Rodrigues (Associação Cultural Onda Verde), Vice-Presidente: Eliane Torres (Secretaria Municipal de Assistência Social), 1º Secretário: João Miguel Lima Estephano (Rotary Club de Guapimirim Dedo de Deus), 2º Secretário: Cátia Regina Lima da C. M. do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social). Em Pauta III) Atualização das Comissões: Prosseguindo, foi tratada a atualização das Comissões Permanentes do COMDEPIG, que ficaram assim constituídas: Comissão de Legislação e Controle Social, responsável pela análise normativa, acompanhamento legal e fiscalização das políticas públicas voltadas à Pessoa Idosa, tendo como seus representantes: Ivan de Araújo Coutinho (Associação Cultural Nascente Pequena), João Miguel Lima Estephano (Rotary Club de Guapimirim Dedo de Deus); Ana Carolina Patera dos Santos (Secretaria Municipal de Turismo) e Daiana Goulart Keller (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa). Comissão de Economia e Finanças, responsável pelo acompanhamento orçamentário e financeiro, bem como pela análise da aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim – FMPIG, tendo como representantes: João Miguel Lima Estephano (Rotary Club de Guapimirim Dedo de Deus), Regina Célia de Oliveira Leite (Associação da Igreja Metodista 7ª RE em Guapimirim), Cátia Regina Lima da C. M. do Nascimento (Secretaria Municipal de Assistência Social) e Celina Adalgiza de Oliveira Amorim (Secretaria Municipal de Fazenda). Comissão de Políticas Públicas, responsável pela proposição, monitoramento, divulgação e avaliação das políticas públicas destinadas à Pessoa Idosa, tendo como representantes: Neiva Varella (Associação de Moradores do Vale do Jequitibá – AMAVAJAD), Jhenifer Melo de Souza (Associação Guapiense de Integração Renovadora – AGIR), Ana Carolina Patera dos Santos (Secretaria Municipal de Turismo), e Daiana Goulart Keller (Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa). Foi esclarecido, ainda, que as Comissões Especiais poderão ser instituídas por deliberação do Plenário, para finalidade específica e com prazo determinado, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento de seus objetivos. Em Pauta IV) Assuntos Gerais. Foram realizados os seguintes encaminhamentos: Leitura e encaminhamento das atas pendentes: foi informado que as atas haviam sido previamente disponibilizadas no grupo de comunicação do Conselho para leitura e apreciação. Após aprovação pelos(as) Conselheiros(as), as mesmas foram mencionadas nesta reunião e aprovadas para publicação; Apresentação do fluxo de atividades referente ao mês de janeiro: foram prestados informes sobre as ações desenvolvidas pelo Conselho no período, destacando-se a participação na solenidade realizada no dia 27 de janeiro de 2026, às 10h, no Palácio Guanabara, onde os representantes do COMDEPIG e da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, estiveram presentes no evento “Um Estado para Todas as Idades”, momento histórico em que o Estado do Rio de Janeiro recebeu a Certificação da OMS/OPAS, como Membro Afiliado da Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas Idosas! O andamento do Processo nº 7884/2025, destinado ao arquivamento da documentação referente à Conferência Nacional; O encaminhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente do extrato do Fundo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



Municipal da Pessoa Idosa de Guapimirim – FMPIG, período de janeiro a dezembro de 2025: Em Definição da Agenda de Reuniões: ficou pactuado que o calendário de encontros ordinários do Conselho para o período vigente permanece o mesmo, não havendo alterações. Apresentação dos cursos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE: foram apresentados os cursos autoinstrucionais intitulados Envelhecimento no Brasil e Políticas de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa; Políticas Públicas e Orçamento Público na Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa; Conselhos de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa; e Gestão dos Fundos da Pessoa Idosa; Na apresentação de comunicações recebidas por e-mail: foi informado o recebimento de solicitação do CIEDS para indicação de representantes do Conselho para participação em reuniões on-line, ficando indicados, pela Sociedade Civil, a Conselheira Regina (reunião em 02/02, das 14h às 15h30) e, pelo Poder Público, a Conselheira Eliane (reunião em 03/02, das 10h30 às 12h); Solicitação de resposta ao Ofício nº 1526/2025 – PII DOSO: foi dado conhecimento ao colegiado acerca do conteúdo do referido ofício, ficando deliberado o encaminhamento de resposta institucional, após análise, em conformidade com as atribuições do Conselho. Ofício da ILPI “Anjos que Cuidam”: foi apresentada solicitação encaminhada ao Conselho, ficando deliberado que a demanda será analisada e ajustada conforme ordem de prioridade, com a elaboração de resposta ao ofício. E por último assunto a ser tratado: a apresentação do Relatório da Conferência Nacional: realizada pela Conselheira Regina, que expôs os principais pontos, deliberações e encaminhamentos do evento, apresentando materiais informativos e procedendo à leitura de carta de agradecimento. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a Reunião Ordinária às 11h00min e para constar, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do Conselho.

Guapimirim, 30 de janeiro de 2026.


Cláudia Melo
Secretária Executiva COMDEPIG


Marlene Maria Rodrigues
Presidente COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA 30 DE JANEIRO DE 2026**

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA

Titular: Ivan de Araújo Coutinho 

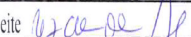
Suplente: Márcia Teixeira de Mónico

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Marlene Maria Rodrigues 

Suplente: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins

ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA TRE - IGREJA METODISTA EM GUAPIMIRIM

Titular: Regina Célia de Oliveira Leite 

Suplente: Joana Cristina Neres

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DO JEQUETIBÁ - AMAVAJAD

Titular: Neiva Varela

Suplente: Roberto Domingos 

INSTITUTO BENEFICENTE EBENÉZER - IBE

Titular: Marisa Batista da Silva

Suplente: Manoel Camilo da Silva 

ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM DEDO DE DEUS

Titular: João Miguel Lima Estephanio

Suplente: Sergio Miralha de Amorim 

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - NSTITUIÇÕES SUPLENTES


ASSOCIAÇÃO GUAPIENSE DE INTEGRAÇÃO RENOVADORA - AGIR

Titular: Maria José Barreto Portella

Suplente: Jhenifer Melo de Souza 

ASSOCIAÇÃO MISSÃO CASA APRISCO

Titular: Maria da Conceição Silva Jayme Barboza 

Suplente: Michelle Arruda de Andrade 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

**GOVERNAMENTAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Titular: Eliane Torres _____

Suplente: Cátia Regina Lima da C. M. do Nascimento _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Edmar Oliveira Freire _____

Suplente: Dayana Goulart Keller _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eude Eden de Paula _____

Suplente: José Fabrício Pereira _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Celina Adalgeiza de Oliveira Amorim _____

Suplente: Eliane Faria de Souza _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Ruth Santos Simões _____

Suplente: Ludiane Macedo Lemos _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos _____

Suplente: Leandro Amparo Ribeiro _____

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Clícia Ferreira de Melo _____

CONVIDADOS:

Nome: Joseane Melo Chelles _____

Nome: Katia Simoes Antunes de Silva _____

Nome: _____

Nome: _____

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim - COMDEPIG
Casa dos Conselhos - Telefone: 2020-8364
Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº138 - Bananal - Guapimirim - RJ
E-mail: cmig@guapimirim.rj.gov.br

DELIBERAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM

**DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 01/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Legislação e Controle Social, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, as Leis Municipais nº 927 e nº 928, ambas de 16 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do acompanhamento legal e do controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, conforme disposto no Regimento Interno do COMDEPIG,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim - COMDEPIG, a Comissão de Legislação e Controle Social.

Art. 2º - Compete à Comissão de Legislação e Controle Social:

- I – Analisar projetos de leis, decretos, resoluções e demais atos normativos relacionados aos direitos da pessoa idosa;
- II – Acompanhar a legislação municipal, estadual e federal pertinente à política da pessoa idosa;
- III – Exercer o controle social, fiscalizando a implementação e execução das políticas públicas destinadas à pessoa idosa;
- IV – Emitir pareceres, relatórios, recomendações e manifestações técnicas a serem submetidas à apreciação do plenário do COMDEPIG.

Art. 3º - A Comissão será composta por Conselheiros(as), representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, de forma paritária, conforme segue:

Representantes da Sociedade Civil:

Ivan de Araújo Coutinho – Associação Cultural Nascente Pequena
João Miguel Lima Estephano - Rotary Club de Guapimirim Dedo de Deus

Representantes Governamentais:

Ana Carolina Papera dos Santos - Secretaria Municipal de Turismo
Dayana Goulart Keller – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Art. 4º - Esta Deliberação foi aprovada em Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2026.

Marlene Maria Rodrigues
Presidente COMDEPIG



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 02/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Economia e Finanças.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, as Leis Municipais nº 927 e nº 928, ambas de 16 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão, do acompanhamento orçamentário e do controle social dos recursos destinados às políticas públicas voltadas à pessoa idosa, conforme disposto no Regimento Interno do COMDEPIG,

DELIBERA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim – COMDEPIG, a Comissão de Economia e Finanças.

Art. 2º - Compete à Comissão de Economia e Finanças:

- I – Acompanhar, analisar e emitir parecer sobre a proposta orçamentária e a execução dos recursos destinados à política da pessoa idosa;
- II – Monitorar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, quando houver;
- III – Analisar prestações de contas, relatórios financeiros e demonstrativos contábeis relacionados às ações voltadas à pessoa idosa;
- IV – Emitir pareceres e recomendações técnicas a serem submetidos à apreciação do Plenário do COMDEPIG.

Art. 3º - A Comissão será composta por Conselheiros(as), representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, de forma paritária, conforme segue:

Representantes da Sociedade Civil:

João Miguel Lima Estephano - Rotary Club de Guapimirim Dedo de Deus
Regina Célia de Oliveira Leite - Associação da Igreja Metodista 7ª RE - Guapimirim

Representantes Governamentais:

Cátia Regina Lima da C. M. do Nascimento - Secretária Municipal de Assistência Social
Celina Adalgiza de Oliveira Amorim – Secretária Municipal de Fazenda

Art. 4º - Esta Deliberação foi aprovada em Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de fevereiro de 2026.


 Marlene Maria Rodrigues
 Presidente COMDEPIG

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E REAJUSTE DE PREÇO

PROCESSO Nº 3686/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **KLAINER COMERCIAL LTDA**.

OBJETO: Prorrogação período de vigência com acréscimo quantitativo e reajuste de preço pelo índice inflacionário 4,274140%, ao contrato nº 121/2024, a partir do dia 17 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em **R\$ 224.342,55 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

O acréscimo quantitativo nos grupos de serviço acrescenta ao contrato o valor de R\$ 54.430,32 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

O reajuste de preço nos grupos de serviço acrescenta ao contrato o valor de R\$ 11.632,43 (onze mil seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

O contrato passa a vigora com o valor total de **R\$ 290.405,30 (duzentos e noventa mil quatrocentos e cinco reais e trinta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
12.361.0015.2.087	33.90.39.00	196	1.573.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de dezembro de 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01 de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao período de abril a dezembro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim/RJ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 807/2014, no seu Regimento Interno, na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e em conformidade com deliberação da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao período de abril a dezembro de 2025.

Art. 2º A Prestação de Contas referida no art. 1º desta Resolução foi avaliada e aprovada em Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de janeiro de 2026.



Reinaldo Luis de Almeida Ozolins
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretária Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 71 Inciso IV da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 353/2025, que se trata de Contratação de empresa especializada em execução de obra de revitalização e infraestrutura, vem AUTORIZAR a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: CRS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, IMOBILIÁRIOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.670/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO À PRAÇA PAULO TERRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso IV da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2026.



Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula 1369138.12

EDITAL

EDITAL N.º 05/2026

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	02/02 a 06/02	27.122-5	R\$ 21.196,42
BRASIL S/A PSB	02/02/2026	39110-7	R\$ 27.281,01
BRASIL S/A MAC	02/02/2026	42217-7	R\$ 11.505,10
C.E.F PISO DE ENFERMAGEM	02/02/2026	575985864-1	R\$ 599.859,81
BRASIL S/A FUNDEB	03/02/2026	142854-3	R\$ 1.038.401,55
C.E.F CUSTEIO	04/02/2026	575829287-3	R\$ 60.000,00
BRASIL S/A ROYALTIES	05/02/2026	70421-0	R\$ 100.506,50
C.E.F CUSTEIO	05/02/2026	575829287-3	R\$ 530.728,66
C.E.F CUSTEIO	06/02/2026	575829287-3	R\$ 44.186,87

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2025, Processo Administrativo nº 6159/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Locação de licença de uso talonário eletrônico, equipamentos, software de gestão, apoio técnico e manutenção em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Empresa Vencedora: LM SOLUÇÕES DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 18.657.198/0001-46, com valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PROCESSO Nº: 6159/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 13/2025

OBJETO: Locação de licença de uso talonário eletrônico, equipamentos, software de gestão, apoio técnico e manutenção em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 homologa o resultado da licitação supracitada, referente ao processo acima mencionado, considerando:

1. A análise e julgamento das propostas apresentadas, realizadas pela Comissão de Licitação;
2. O atendimento integral às condições do edital pela empresa vencedora;
3. O cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Diante do exposto, homologo o resultado da licitação, adjudicando o objeto à empresa:

RAZÃO SOCIAL: LM SOLUÇÕES DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ: 18.657.198/0001-46

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 48.600,00

Fica, portanto, a empresa LM SOLUÇÕES DE TRÂNSITO LTDA autorizada a celebrar o respectivo contrato nos termos do edital e da proposta apresentada.

Guapimirim, 06 de fevereiro de 2026.

WALLACE GULINELI DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CONVOCAÇÃO

Convocação para 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim - Biênio 2025-2027

O Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, convoca seus membros para comparecerem a 4ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, terça-feira, às 15:00 horas em primeira chamada e às 15:30, em segunda chamada, com a presença mínima de 5 (cinco) conselheiros, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 105, loja 2 – Monte Olivetti – Praça Inês Betini Liboredo, Guapimirim/RJ, com a seguinte pauta:

- Alteração da Lei nº 979 de 10 de julho de 2017 e
- Assuntos Gerais.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 42/2025

Processo nº 353/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO À PRAÇA PAULO TERRA.

EMPRESA: CRS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, IMOBILIÁRIOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 41.295.779/0001-33, situada na AV. Presidente Lincoln, 972, sala 208 – Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ, Cep: 25.555-201, que venceu com o Valor Global de: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2026.



Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula 1369138.12





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital